



## RESOLUÇÃO n.º 009/2010 de 22 de novembro de 2010.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMI-ÁRIDO – AP1MC, no uso de suas atribuições e competências legais previstas no Estatuto Social, em consonância com o disposto na Lei 9.790 de 23 de Março de 1999, resolve:

**Art. 1º** - Considerando o disposto no art. 1º do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da AP1MC divulgado no portal da ASA em 30.04.2010 e publicado no DOU no dia 30.04.2010, seção 3, págs 190 e 191, resolve nomear a Comissão Permanente de Compras.

**Art.2º** - Esta resolução tem por finalidade substituir comissão de compra permanente da resolução de nº008/2010 de 03 de agosto de 2010.

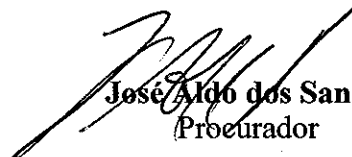
**Art. 3º** - Ficam designados como membros permanentes os seguintes funcionários:

1. Everton Santana Romão de Andrade, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG n.º 5.633.658 SDS/PE, CPF/MF n.º 039.915.134-63.
2. Adriana de Castro, brasileira, casada, Assessora Técnica, portador do RG n.º 320219446 SSP/SP, CPF/MF n.º 904.155.153-00
3. Gleiceani de Souza Nogueira, brasileira, solteira, jornalista, portador do RG n.º 6.316.778 SSP/PE, CPF/MF n.º053.018.124-08.

**Parágrafo Único** - O mandato dos membros da Comissão de Compras será 12 meses, contados a partir de 22/11/2010 até 22/11/2011, sem prejuízo das atribuições funcionais de cada um dos seus membros.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de novembro de 2010.

  
José Aldo dos Santos  
Procurador